



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE**

**PORTARIA Nº. 527 /2011 – GAB**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº. 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do que consta no Processo nº. 25522086/2004 – 8344 RESOLVE:

**Art. 1º - Revogar**, por descumprimento do Artigo 4º, inciso V, da **Portaria nº. 157/2006; GAB**, de 04 de abril de 2006, que outorgou a **JOSÉ RIBEIRO DE MENDONÇA**, inscrito no CPF sob o nº. 003.316.279-49 e sob o nº. de RG 421.167.7/SSP-PR, por 12 (doze) anos o uso das águas do **Ribeirão da Laje**, localizado na **Fazenda Laje Floresta**, no município de **Santo Antônio da Barra**, Estado de Goiás, para irrigação por aspersão convencional pelo sistema tipo “Pivot Central”, com área de 97,87 ha.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,  
em Goiânia, aos 25 dias do mês de agosto de 2.011.

  
**LEONARDO MOURA VILELA**  
Secretário

  
**AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO**  
Superintendente de Recursos Hídricos